



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ofício N° 302/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2019.

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-09010000885/17

Prezados,

Considerando a solicitação do requerente para regularização ambiental do empreendimento Indústria Mecânica Del Rio Ltda;

Considerando que o empreendimento se encontra instalado em área urbana/ocupação antrópica consolidada em APP desde 1984;

Conforme disposto no artigo 17 da Lei 20.922/13-Dispõe sobre a Política Florestal e de Proteção a Biodiversidade no Estado de Minas Gerais, articuladamente com as recomendações da Lei Complementar nº140/11:

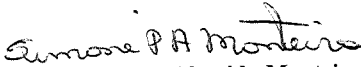
“Art.17:Será respeitada a ocupação antrópica consolidada em área urbana, atendidas as recomendações técnicas do poder público”;

Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado por Indústria Mecânica Del Rio Ltda , (Processo n.º 09010000885/17), em Sabará/MG.

Salta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

Indústria Mecânica Del Rio
Rua Santa Efigênia ,nº126
Bairro:Roça Grande
Sabará/MG
CEP:34.545-280

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana
Rua Espírito Santo, 495- Centro - 5º andar- Belo Horizonte/MG
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755